

Ofício nº 1162/2016-GAPRE

Maringá, 25 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1564/2015, apresentado pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, mediante o qual solicita a fiscalização das residências localizadas na Rua Pioneiro Tranquillo Borghi, em toda a sua extensão, no Residencial Copacabana, a fim de investigar se algum dos moradores da referida via pública está se utilizando de fossa séptica em seu imóvel, anexamos parecer emitido pela Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 15472/2016 E REQUERIMENTO Nº 1564/2016


Através do protocolo acima mencionado, a Câmara Municipal de Maringá, solicita informações sobre se há a possibilidade de determinar a fiscalização das residências localizadas na Rua Pioneiro Tranquillo Borgui, em toda a sua extensão, no Residencial Copacabana, com a finalidade de investigar se algum dos moradores da referida via pública está se utilizando de fossa séptica em seu imóvel e adotar as providências cabíveis com relação à conduta do referido morador.


Em atendimento, solicitamos vistoria em conjunto com a SANEPAR, conforme relatório anexo página 04, foram Notificados para devida adequação em até 20 dias, todos os proprietários de 3 (três) imóveis que possuem fossa séptica e não estão interligados a rede coletora da Sanepar.

Assim, surgindo quaisquer situações desta natureza, tomaremos as providências cabíveis.

Este é o relatório que submetemos para apreciação de Vossa Senhoria.

Maringá, 20 de Abril de 2016


Amanda Oliveira Silva
Agente Administrativo
Matrícula 36950


Marco Antônio Lopes de Azevedo
Diretor de Fiscalização/Sege
Matrícula 13223



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - SEGE

À GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

No dia 7 de Abril de 2016, estive em contato com Sr. Marco Aurélio, Supervisor de Redes da SANEPAR, motivada pelo processo nº15472/2016 a pedido da Câmara Municipal de Maringá, onde foi solicitada fiscalização das residências localizadas na Rua Pioneiro Tranquillo Borghi, em sua extensão com a finalidade de verificar a utilização de fossa séptica.

Sr. Marco informou que foi realizado levantamento dos imóveis existentes no endereço solicitado, afim de verificar a utilização correta da fossa séptica. Com base no relatório enviado à Prefeitura, foi constatado que existem apenas 03 (três) imóveis que possuem fossa séptica e não estão interligados a rede coletora.

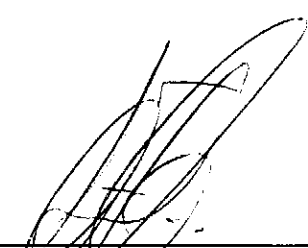
São estes os imóveis localizados nos seguintes endereços:

- Rua Pioneiro Affonso Rosa Lobato, 1058;
- Rua Pioneiro Tranquillo Borghi, 213;
- Rua Pioneiro Tranquillo Borghi, 214;

Foram emitidas notificações aos locais irregulares para que providenciem a ligação na rede coletora.

Sem mais para o momento.

Maringá, 18 de Abril de 2016



Leandro Felix Marçon
Agente Fiscal – SEGE
Mat. 35490